



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 031/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2015.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ nº 02.905.569/0001-21, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato nº 001/2015**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, em razão da demanda, acresce a quantidade de combustível, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Diante da superveniente demanda de acréscimo do objeto contratado, fica acrescida a quantidade de combustível prevista na Cláusula Primeira do instrumento contratual, adicionando 3.800 litros de gasolina comum, cujo fornecimento deverá ser garantido à contratante no prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do presente aditivo é de R\$ 13.262,00 (Treze mil e duzentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 002/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

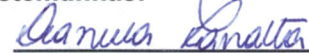
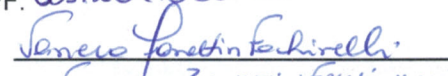
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 03 de setembro de 2015.

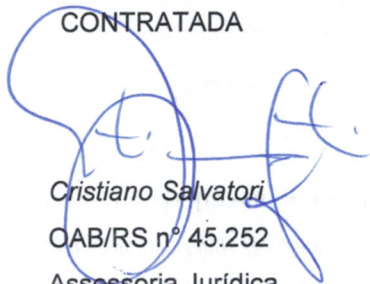

Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ODIR LASTE
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: VANESSA ZANETTI FACCHINELLI
CPF: 022.298.210-94

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica